

Termo de Referência 15/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2024	180182-ESP-DIRETORIA DE PESSOAL	NELSON FRANCISCO DE SOUZA NETO	18/03/2024 15:31 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		057.00117810/2024-14

1. Das condições gerais de contratação

1.1. Contratação de **serviços de publicação de licitação em jornal de grande circulação**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Publicações de Editais	4227	unidade	1		

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985/2023.

1.2. O prazo de início da contratação será imediato, após a emissão da Nota de Empenho;

Subcontratação

1.3. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Da fundamentação e da descrição

1. 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no DFD, apêndice deste Termo de Referência.

3. Da descrição da solução como um todo

3.1. Os atos processuais devem ser realizados com a intenção de produzir o máximo possível de resultado com o mínimo possível de esforço, visando evitar perda de tempo e dinheiro desnecessários.

4. Dos requisitos da contratação

Garantia da contratação

1. 4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

1. 4.2. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Do modelo de execução contratual

1. 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 1.1. 5.1.1. log após a emissão da Nota de Empenho, será encaminhado o texto para publicação, o qual deverá ser publicado imediatamente;
- 1.2.

1. 5.2. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Do modelo de gestão do contrato

O Contrato será substituído por Nota de Empenho.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

7.1. O fornecedor será selecionado pelo menor preço, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4. Não será exigido habilitação técnica.

8. Da adequação orçamentária

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos que serão indicados após aprovação da autoridade competente.

9. MINUTA PARA PUBLICAÇÃO



 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXXX E PROCESSO Nº XXXXXXXXXX.

Encontra-se aberto, na Diretoria de Pessoal (UASG - 180.152), o Pregão Eletrônico XXXXXXXXXX, Processo SEI nº XXXXXXXXXXXX, empreitada por preço xxxxxxxxxxxx, destinado à contratação de xxx, para o xx, conforme especificações técnicas contidas no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que integra o anexo I, do edital. O início do recebimento das propostas dar-se-á em xxxxxxxxx e a realização da sessão será às 09h00min, do dia xxxxxxxx, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal de Compras do Governo Federal), no qual o edital da licitação também se encontra disponível, na íntegra.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NELSON FRANCISCO DE SOUZA NETO

Agente de contratação

 Assinou eletronicamente em 18/03/2024 às 15:31:02.

